



PORTARIA N.º 519 /2018, DE 31 DE Julho DE 2018.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença-Prêmio e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º. 683, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107 e 108, da Lei n.º 1755, de 21 de Maio de 2008,

CONSIDERANDO, ainda, o Despacho n.º 708/2018, consubstanciado ao Processo Administrativo n.º 2018.02.026345, da Presidência da Fundação UNIRG,

RESOLVE:

Art. 1.º. CONCEDER **LICENÇA-PRÊMIO**, ao docente do Centro Universitário UNIRG, **AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS**, matrícula n.º 1804, ocupante do cargo de Professor Adjunto I, sem prejuízo de sua remuneração, no período de 01/08/2018 à 31/10/2018, quando então o servidor deverá retornar suas atividades independentemente de nova intimação e/ou notificação.

Art. 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2018.

Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 31 dias do mês de Julho de 2018.




Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação Unirg
Decreto n.º 683/2017